

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Do dia quinze de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no sala de sessões, à hora regular, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Excm. Sr. Des. Américo de Brito e presentes os Excmos. Srs. Desembargadores Generaes da Silva dos Britos Ant, José Américo Polycarpo Viatti, Aguiar de Penna e do Procurador Regional Eleitoral, Sr. Francisco de Almeida Mattos. Deixou de comparecer o Excmo. Sr. Des. Afonso Lage.

Expediente: O Sr. Brito - O Tribunal ficou ciente do seguinte ofício: Tenho a honra de comunicar a V. Excia que, nesta data, enviei ao Sr. Graciano de Justica, a relação de eleitores faltosos ao ultimo pleito, em numero de 3.428 sendo 1.947 do municipio de Santa Rita de Jacutinga e 1.481 do municipio de Rio Preto, a cada um dos quais impoz a multa de

larg. 100,00. Livro - m. de ensaio para apresentar a J. Exci.  
 os meus petrechos de estudos ostensivos e distintos curside-  
 rias. O Juiz Eleitoral da 126.ª zona. (a) Guilherme  
 Stirling Julgamento: Ingresso relatado pelo dr.  
 Agostinho de Ferra. Recurso n.º 218/55 de Alba. Be-  
 rramente: PSD beneficiada OUDN. Para fornecer co-  
 nhecimentos de recurso. Nada mais havendo, o sr.  
 dr. Exordiente declarou encerrada a sessão. Em  
 f.º Antonio Ferraz Lemos, Subsecretari, do Tri-  
 bunal, lavrou a presente ata.

\_\_\_\_\_  
 - Exordiente -